ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — N.º 23 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1967

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE número 3.576-62, resolve:

Nº 9 — Transferir, de acôrdo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yolanda Monteiro Pontes, do cargo de Escriturário, nível 10.-E, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, para cargo de iguais denominação e nível, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, para ter lotação na I.R. de Pernambuco em vaga decorrente da exoneração de Naylton Paes da Silva.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 10 — Transferir, de acôrdo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulce Nobre de Almeida, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação no Estado do Espírito Santo, para cargo de igual denominação e nível, do Quadro de Pessoal da Administração Central.

Nº 11 — Transferir, de acôrdo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Murilo Viana de Macedo, Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para cargo de iguais denominação e nível do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do mesmo Conselho, com lotação na IR no Estado de Mato Grosso, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos numeros 53.365, de 16 de julho de 1965 e 56.439, de 16 de junho de 1965.

Nº 12 — Transferir, de acôrdo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Silva da Cruz, Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para cargo de iguais denominação e nível do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do mesmo Conselho, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da exoneração de Aida da Gama Cerqueira Barbosa.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Vigésima-Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 4 de agôsto de 1966.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Tôrres, reuniram-se no décimo terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia, Sebastião de Sant'Anna e Silva, Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza e Antônio Bastos. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 31-5, 7-6 e 14-6-66. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA — 240-66 (Processo 11.013-65).— Autorizada a extensão, para dez anos, do prazo de amortização estabelecido pela Decisão CA — 193-66. II — Decisão CA — 241-66 — Outorgada procuração ao Senhor Presidente do Banco, para representar o BNDE na celebração do contrato de financiamento com o Banco do Estado de Mato Grosso. Autorizada também a outorga de procuração ao Senhor Presidente para representar o Banco na assinatura de contratos com a Eletrobrás e na cessão de parte dos créditos do Banco na CELG. III — Decisão CA — 242-66 (Processo 3.179-66) — Estabelecidas as condições para ao Acôrdo de Empréstimo Brasil-Dinamarca. IV — Decisão CA — 243-66 (Processo 3.416-66) — Autorizado o financiamento à Usina S. Francisco, Açúcar e Alcool S. A., do equivalente, em cruzeiros, a D. Dr. 2.540.000, ao câmbio do dia da expedição da "carta de crédito" referente ao financiamento, para fins de importação de equipamentos, com recursos e sob condições previstas no Acôrdo de Empréstimo Brasil-Dinamarca e na decisão do C. A. V — Decisão CA — 244-66 (processo 2.923-66) — Reformulada a Decisão CA — 229-66. VI — Decisão CA — 245-66 (Processo 1.375-66) — Autorizado o pagamento de "pro labore". VII — Decisão CA — 246-66 (Processo 1.733-66) — Autorizada o preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da CPAV, temporàriamente, até nova eleição, na forma prevista nos Estatutos Sociais da Emprêsa. VIII — Decisão CA — 247-66 — Aprovados o balancete referente ao mês de maio de 1966 e o relatório AI — 8-66 da Auditoria Interna. IX — Decisão CA — 248-66 (Processo 3.178-66) — Autorizada a elevação do capital social da Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA. X — Decisão CA — 249-66 (Processo 1.882, de 1966) — O C. A. decidiu manifestar-se no sentido de que o Banco poderá vir a prestar a colaboração que lhe fôra solicitada, desde que sejam incluidos os Estados do Maranhão e Piauí, além daqueles já previstos, e seja submetida à apreciação dos Orgãos Colegiados, memória justificativa do projeto de elaboração do Plano, a ser preparada por Grupo de Trabalho do BNDE do qual participem técnicos e especialistas do ..... CONTEL e da GETUC XI — Decisão CA — 250-66 (Processo 1.900-66) — O C. A. decidiu manifestar-se no sentido de que o pedido de aval a financiamento externo, objeto de consulta do Govêrno do Estado do Acre poderá ser examinado, ficando, porém, o pronunciamento definitivo na dependência do resultado das análises técnicas, econômica e financeira a serem efetuadas sôbre o projeto a ser eventualmente apresentado. XII — Decisão CA — 251-66 — Autorizado o repasse de recurso oriundos do Acôrdo de Empréstimos BID-BUDE, na forma prevista pela minuta de contrato de fls. 27-37 do processo, ao Banco de Mato Grosso S. A. e ao Banco do Estado de Goiás S. A. XIII — Decisão CA — 252-66 (Processo 3.256-66) — Homologada a Resolução 235-66. XIV — Decisão CA — 253 de 1966 (Processo F-10-64) — O C. A. deliberou que a decisão do Banco sôbre o pedido de colaboração financeira feito pela Emprêsa dependerá dos resultados do processo técnico, verificados em instalação piloto que a interessada se propos a realizar. Decidiu, outrossim, o C. A. que essas experiências deverão ser acompanhadas por técnicos indicados pelo Banco. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Jandyra Lucchini Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da vigésima nona reunião ordinária do Conselho de de Administração, realizada a onze de agôsto de mil novecentos e sessenta e seis.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Torres, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Raul Fontes Cotia, Sebastião de Sant'Anna e Silva, Álvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza e General Antônio Bastos. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas a 31 de maio, 7 e 14 de junho de 1966. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Orde do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA-238-66 — Processo numero 9.493-65 — Homologada a Resolução nº 235-66. II — Decisão CA-239-66 — Processo nº 6.614-65 — Autorizando o aumento do capital social da emprêsa, sob condições. III — Decisão CA-200-66 — Homologadas as Decisões DIR-412-2-4-5 e 417-66, tomadas na forma da alínea *b* do artigo 20, do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 169-65 do C.A. IV — Decisão CA-255-66 — (Processos ns. 603-66 e 2.804 de 1965).— Autorizada comunicação à Emprêsa, no sentido de que: *a*) o Banco está disposto, em princípio, a conceder colaboração financeira para execução da primeira etapa do projeto de expansão da usina siderúrgica de Monlevade; *b*) a colaboração financeira que vier a ser prestada à emprêsa, para aquêle fim, pelo BNDE e BDMG, não deverá ultrapassar, em seu conjunto, ao equivalente, em moeda nacional, a US$ 5.900.000,00; *c*) o pronunciamento definitivo do Banco a respeito ficará na dependência das conclusões dos órgãos técnicos do Entidade sôbre a exeqüibilidade técnica, econômica, financeira e jurídica do projeto a ser apresentado pela Emprêsa. V — Devisão CA-257-66 — Processo nº 350-64 — Autorizada a elevação de "pro-labore". VI — Decisão CA-261-66 — Processo F-1-66 —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre . . .	Cr$ 6.000	*Semestre* . . .	Cr$ 4.500
Ano	Cr$ 12.000	*Ano*	Cr$ 9.000
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 13.000	*Ano*	Cr$ 10.000

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 5 se do mesmo ano, e de Cr$ 10 por ano decorrido.

ficializada a concessão de financiamento sob condições. VII — Decisão CA-267-66 — Processo nº 3.161-33 — O C.A. decidiu que a reformulação da estrutura administrativa e operacional do BNDE deverá ser objeto de exame prévio por firma especializada. VIII — Decisão CA — Processo nº 3.835-64 — O C.A. decidiu autorizar o reajustamento, a partir de 1-8-66, dos svalôres das parcelas fixas que compõem as diárias atribuídas aos funcionários do Banco e aos Membros dos Órgãos Colegiados, quando em viagem no País, de acôrdo com as bases propostas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, *Jandyra Lucchini*, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da trigésima reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 18 de agôsto de 1966.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Tôrres, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Raul Fontes Cotia, Luiz Alberto Bahia, Sebastião de Sant'Anna e Silva, Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza e Antônio Bastos. Aberta a sessão foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, sendo baixadas as seguintes decisões: 1 — Decisão CA-262-66 — (Proc. 3.448-66) — Homologada a Resolução nº 236-66, que concede o direito de opção, para enquadramento, como Advogados, aos Procuradores do Banco. II — Decisão CA-263-66 — Homologadas as decisões 430-66 e 431-66, tomadas pela Diretoria, na forma da alínea "b" do artigo 20 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65. III — Decisão CA-264-66 — (Proc. 8.582, de 1964) — Autorizada outorga de procuração ao Sr. Zeuxis Ferreira Neves, representante do Banco em Washington — USA., para assinar o Aditivo ao Contrato de Empréstimo entre o BID e o BNDE. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata. — *Jandyra Lucchini.*

Resumo da ata da trigésima-primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a 25 de agôsto de 1966.

Sob a presidência do Doutor José Garrido Tôrres, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Luiz Alberto Bahia, Sebastião de Sant'Anna e Silva, Álvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza e Antônio Bastos. Iniciada a sessão foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, sendo baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA-265-66 (Proc. 9.452-60) — Adotadas medidas sugeridas pelo G.T. com vistas à solução definitiva dos problemas da emprêsa. II — Decisão CA-266-66 (Processo 3.620-66) — Baixada e homologada a Resolução nº 258-66, que altera disposição das "Normas Reguladoras das Operações de Financiamento de Automóveis pela AFBNDE". III — Decisão CA-267-66 — Homologada a decisão DIR-432-66, tomada na forma da alínea "b" do artigo 20, do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-35. IV — Decisão CA-268-66 (Proc. 7.322, de 1964) — Indeferido. V — Decisão CA-269-66 (Proc. 10.544-65) — Negado provimento ao recurso interposto VI — Decisão CA-270-66 (Proc. número 10.018-65) — Autorizadas modificações no Orçamento de Custeio para 1966, cuja primeira revisão fôra aprovada pela Decisão CA-175-66. VII — Decisão CA-271-66 — Homologadas as seguintes Decisões tomadas pela Diretoria, na forma da alínea "b" do artigo 20, do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65: DIR — 437-66, 440-66 e 443-66. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária do C.A., lavrei a presente ata. — *Jandyra Lucchini.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Serviço do Pessoal

Apostila em 18 de janeiro de 1967

Na Portaria nº 137-EM de 18 de março de 1950, de interêsse do servidor Carlos Krebs Filho, Engenheiro, TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria, de acôrdo com as Súmulas ns. 32 e 33 do Supremo Tribunal Federal, Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, é considerado nos têrmos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Agregado ao Quadro de Pessoal, P.P. — dêste Departamento, a partir de 22 de fevereiro de 1965, com os vencimentos do cargo de Inspetor-Chefe desta Autarquia, símbolo 2-C". (Proc. nº 6.846-65) — DNOS., em 18-1-67. — *José Luiz Ottoni de Carvalho*, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra *h*, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subseqüente, resolve:

Nº 91-DG — Conceder aposentadoria, no Anexo V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano a José Floriano da Silva, Conferente Portuário, nível 15-A, amparado pelo artigo 23, do (ADCT), de acôrdo com o 176, item II, combinado com o 184 item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 92-DG — Conceder aposentadoria no Anexo V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, APN, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Jose Cipião do Nascimento, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B amparado pelo artigo 23, do (ADCT), de acôrdo com o artigo 176, item II, combinado com o 184, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 95-DG — Conceder aposentadoria no Anexo V do Quadro de Pessoal desta Autarquia — APN — aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Itamar Abiatar Ramos, Operário Especialista, nível 8-A, amparado pelo artigo 23, do (ADCT), de acôrdo com o artigo 176 item II, combinado com o 184 item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Guimarães Barreiros*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3.º, item 7 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 56.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, resolve:

N.º 116-DG — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o art. 77, da Lei numero 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo de Aguiar, Auxiliar de Topohidrografia 13.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrência (INPH-GEC), do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias dêste Departamento designado conforme Portaria n.º 704-DG, de 11 de julho de 1966.

N.º 117-DG — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Carlos de Almeida Pizarro, Engenheiro nível 21, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Topohidrografia (DEL-ST), da Divisão de Estudos e Levantamentos do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, designado conforme Portaria n.º 604-DG, de 11 de julho de 1966.

N.º 118-DG — Dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amadeu Martins, Engenheiro nível 21, interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Documentação (DHE-SD) da Divisão de Hidráulica Experimental do Instituto de Pesquisas Hidroviárias, designado conforme Portaria n.º 700-DG, de 11.7.66.

N.º 119-DG, dispensar, *ex officio*, de acôrdo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Alves Ribeiro, Oficial de Administração 16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, designando conforme Portaria n.º 637-DG, de 11.6.66.

N.º 120-DG — Designar Antonio Carlos de Almeida Pizarro, Engenheiro nível 21, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Documentação (DHE-SD), da Divisão de Hidráulica Experimental do Instituto de Pesquisas Hidroviárias, em decorrência da dispensa da mencionada função de Amadeu Martins — Engenheiro nível 21.

N.º 121-DG — Designar Amadeu Martins, Engenheiro nível 21, interino, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, em caráter excepcional, exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Hidráulica Fluvial (DHE-SHF), da Divisão de Hidráulica Experimental do Instituto de Pesquisas Hidroviárias.

N.º 122-DG — Designar Alfredo de Aguiar, Auxiliar de Topohidrografia 13.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, em carter excepcional, exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Topohidrografia (DEL-ST), da Divisão de Estudos e Levantamentos do Instituto de Pesquisas Hidroviárias, em decorrência da dispensa da mencionada função de Antonio Carlos de Almeida Pizarro — Engenheiro nível 21.

N.º 123-DG — Designar Paulo Alves Ribeiro, Oficial de Administração nível 16.C, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrência (INPH-GEC), do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias dêste Departamento, em decorrência da dispensa da referida função de Alfredo de Aguiar, Auxiliar de Topohidrografia.

N.º 124-DG — Designar Marieta Valentim Fidelis, Serviçal nível 6-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviarias dêste Departamento, em decorrência da dispensa da referida função de Paulo Alves Ribeiro, Oficial de Administração 16.C.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 14 — Designar o 1º Tte. Edmundo Saldanha Malta (RRM) para exercer as funções de Diretor do Departamento de Navegação, padrão 2-C, sem prejuizo das funções de Assistente Técnico do Diretor-Geral, para as quais foi designado através da Portaria nº 188-A-66.

Nº 15 — Dispensar o Técnico em Administração em Transportes Maritimos, nivel 17, José Júlio da Costa Marques, da função de Tesoureiro, padrão 4-F, para a qual houvera sido nomeado através da portaria nº 203, de 1966. O mesmo passara a prestar serviços na Seção de Tráfego.

Nº 16 — Dispensar o Tesoureiro 4-F, Archibaldo de Araújo Andrade, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Navegação, padrão 2-C, para o qual houvera sido nomeado através da portaria nº 202-66, devendo o mesmo reassumir as funções das quais é titular. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra — (RRN), Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 42 — Art. 1º Homologar a intervenção na Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Lençóis Paulista, determinada pelo Senhor Diretor Técnico, Substituto, do ..... DAC-SP, pelas Portarias nºs 1-66 e 5-66, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias cada uma.

Art. 2º Confirmar como Interventor o Senhor Luiz Lúcio Paccola.

Art. 3º O Interventor deverá consultar o DAC-SP, sempre que julgar conveniente alguns esclarecimentos necessários ao bom desempenho de seu mandato ou quando surgirem dificuldades no cumprimento de sua missão.

Art. 4º Deverá ser apresentado à Divisão de Cooperativismo — DC do INDA, através do DAC-SP, relatório circunsanciado da atuação e dos resultados obtidos com as medidas adotadas a recuperação da Cooperativa.

Nº 43 — Designar João da Costa Nunes, Porteiro, nível 9-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa dêste Instituto, símbolo 3-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293º de 14 de junho de 1966, ratificada pelo Deliberação número 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 44 — Dispensar João da Costa Nunes, Porteiro, nível 9-A, das funções de Auxiliar de Gabinete do Gabinete da Presidência dêste Instituto, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 45 — Dispensar João da Costa Nunes, Porteiro, nível 9-A, das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa dêste Instituto.

Nº 46 — Designar Olga Gomes da Cunha, Técnica de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Levantamentos e Arrecadação da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 1-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho d 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 47 — Designar Bolivar Pereira Nunes, Tesoureiro Auxiliar, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S2 — DRLA — 2, da Seção de Levantamentos e Arrecadação da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 5-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 48 — Conceder dispensa a Maysa Marinho de Castro, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, das funções de Secretário do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa dêste Instituto.

Nº 49 — Dsignar Flordinicia Pinheiro Alvarenga, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa dêste Instituto, símbolo 9-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 50 — Designar Helena Cardoso Coelho, Redatora, nível 16-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 3-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 51 — Designar Luiz Vicente Cuselli, Estatístico, nível 17, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S2-DRAA-1 da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 7-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 52 — Dsignar Saulo Colombra Navarro, Auxiliar de Fiscalização Imigratória, nível 11-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado Regional da Delegacia Regional dêste Instituto, no Estado de São Paulo, símbolo 6-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 53 — Designar Marcus Soika dos Santos Silva, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S-3-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 7-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 54 — Designar Maria Aparecida Guimarães Alves, Bibliotecária, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Secretária da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 7-F, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 55 — Designar Alfredo Augusto Siqueira, Ofical de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Regional dêste Instituto no Estado de São Paulo, símbolo 10-F conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966 ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agôsto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 9 — Retificar a Portaria coletiva nº 62, de 25 de março de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1966 na parte referente à aposentadoria de Admar Braga Guimarães, a fim de modificar de 3 para 4 de setembro de 1965, a data de início da respectiva aposentadoria. — *Miguel Calmon*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 54 — Atendendo ao que consta do processo nº 29.566-66-UFRJ, conceder dispensa de acôrdo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Eduardo Egon Meyer, Assistente de Administração, ... AF-602.14.A, do Q.P. do MEC, da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria) 2-F, da PP-QEP da UFRJ, do Museu Nacional.

AGREGAÇÃO

Portaria nº 53, de 6-11-1956, referente a Eduardo Egon Meyer do Museu Nacional.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo número 29.566-66-UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondente ao símbolo da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria) 2-F ,do Museu Nacional, de acôrdo com o parecer do Sr. Consultor Geral da República nº 076-H, publicado no *Diário Oficial* de 3-11-64, ficando o servidor a partir da data da publicação da portaria de dispensa, agregado a Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

Reitoria da U.F.R.J., em 6 de janeiro de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 10 — Dispensar João Malheiros dos Santos, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 1.223.695, da função gratificada de Secretário, símbolo 4-F, da Faculdade de Medicina desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos

Relação DAG-DD nº 12/67

Portarias

PR-JI 10.918, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vigência a partir de 30.9.64, o servidor Nely de Souza Fernandes, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500-62. Proc. 22.248-64.

PR-JI 10.919, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Portaria, com vigência a partir de 31.3.65, os seguintes servidores. Proc. 22.248-64.

Sylvio Ignacio Nunes, em vaga decorrente do acesso de Pedro Guedes da Silva.

Geny Xavier, em vaga decorrente do acesso de Antônio Alves Cavalcante.

Joel Amaral, em vaga originária do falecimento de Jorge Netto dos Santos.

João Evangelista, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Buckzenski Filho.

PR-JI 10.920, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Portaria, com vigência a partir de 30.9.65, os seguintes servidores — Proc. 22.248-64:

Maria Oliveira, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Bigal.

João Balbino da Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Alves Dantas.

PR-JI 10.921, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Portaria, com vigência a partir de 31.3.66, os seguintes servidores: — Proc. 22.248-64

Mercedes de Paula Rodrigues, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilberto Lima.

Pedro Alves da Silva 2º, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Soares de Lima.

José Pastuch, em vaga decorrente da aposentadoria de Adel Rodrigues Sayão.

Mancel Pereira Benjamim, em vaga decorrente da aposentadoria de Magdalena Roza.

PR-JI 10.922, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vigência a partir de 30.9.65, a servidora Maria de Nazareth de Souza Lima, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500 de 1962. Proc. 22.248-64.

PR-JI 10.923, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Contador, com vigência a partir de 30.9.66, a servidora Ruth Almeida Cantanhede, em vaga decorrente da agregação de Celso Bastos Valle. — Proc. 22.248-34.

PR-JI 10.924, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Enfermeiro, com vigência a partir de 30.9.64, os seguintes servidores. — Proc. 22.248-64

Ezidia Hoffmann, em vaga originária da exoneração de Dejanira Pazinato.

Lysa Marinho da Veiga, em vaga decorrente da aposentadoria de Herminia dos Santos Ramos.

Tulia Fragoso Solon Ribeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Amélia Fragoso Bandeira.

Eufrazina Souza Alvarenga, em vaga decorrente da aposentadoria de Fausto Meira Vasconcellos.

Clotilde Carolina de Moura Ramos, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro José de Freitas.

PR-JI 10.925, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Enfermeiro Auxiliar, com vigência a partir de 30.9.64, a servidora Conceição Aparecida Carvalho Oliveira, em vaga originária do Decreto número 48.867-60. Proc. 22.248-64

PR-JI 10.926, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Técnico de Laboratório, com vigência a partir de 30.9.64, os seguintes servidores: Proc. 22.248-64

Lauro Barreto, em vaga originária do Decreto nº 39.592-56.

Sady Siva Costa, em vaga originária do Decreto nº 39.592-56.

Alayde de Oliveira, em vaga decorrente da aposentadoria de Antenor Gonçalves da Costa.

Adélio do Prado, em vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro Lino do Amaral.

Abilio Antônio Lopes, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Kalle,

Jandira Almeida Biasi, em vaga decorrente da aposentadoria de Guido Moretti.

PR-JI 10.927, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Técnico de Laboratório, com vigência a partir de 31.3.65, a servidora Erotida Gandia Corteza, em vaga decorrente da aposentadoria de Reynaldo Marchi. Processo 22 248-64.

PR-JI 10.928, de 30.12 66 — Nomeia por acesso para o cargo de Técnico de Mecanização, com vigência a partir de 31-3-66, os seguintes servidores: Proc. 22.248-64

João Pessoa Mendes Bragança, em vaga decorrente da exoneração de Júlio da Rocha Almeida.

Milton Martins da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Corrêa de Araújo Netto.

Enio Wendling, em vaga decorrente da exoneração de Myriam Novetti de Oliveira Penha.

Adalton Paula Vieira, em vaga decorrente da exoneração de Américo Mazzotoni.

PR-JI 10.929, de 30.12.66 — Nomeia por acesso para o cargo de Técnico de Mecanização, com vigência a partir de 30.9.66, o servidor José Tenório Sobrinho, em vaga originária da exoneração de Jarbas Antônio Paioli. Proc. 22.248-64

Secretaria dos Comerciários

Relação nº 12

DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

DR-SP-DTS-454 — 30.12.66 — Resolve designar para responder pelo expediente da Chefia da Biblioteca da Procuradoria Regional (FG símbolo 4-F), Jersey de Almeida Barros Lima (AC-380), Oficial de Administração, nível 16.C.

DR-SP-DTS-21 — 9.1.67 — Resolve designar Mercedes Del Rio Bombo (AC-28.964), Oficial de Administração, nível 12.A, para responder pelo expediente da Chefia da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Fiscalização (FG-3-F).

DELEGACIA EM BRASÍLIA

Relação nº 100

O Diretor-Geral do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Portaria DAG-SC-137 — 20.1.67 — Designar a servidora Amorita Lopes Ribeiro Gomes (AC-29.702), Oficial de Administração, nível 12.A, para para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 6.F, de Encarregada da Turma do Arquivo Geral, subordinada à Seção de Documentação e Comunicações dêste Departamento, na vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante Rita Vieira Machado (AC-1.172), até a publicação do ato que a designou titular da referida função gratificada, face o que dispõe o item I, do artigo 1º da Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1965.

Portaria DAG-SC-138 — 20-1-57 — Designar o Oficial de Administração nível 12.A, Amorita Lopes Ribeiro Gomes (AC-29.702), para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Encarregada da Turma do Arquivo Geral, subordinada à Seção de Documentação da Divisão de Documentação e Comunicações dêste Departamento na vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante Rita Vieira Machado (AC-1.172).

Portaria DAG-SC-138 — 20.1.67 — Designar o servidor Jephte Pereira Maia Filho (AC-29.863), Oficial de Administração, nível 14.B, para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 6.F, de Encarregado da Turma de Serviços Gráficos, subordinada à Seção de Comunicações da Divisão de Documentação e Comunicações dêste Departamento, na vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante José Alves Ramos (AC-2.055), até a publicação do ato que o designou titular da referida função gratificada, face o que dispõe o item I, do artigo 1º da Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Portaria DAG-SC-139 — 20.1.67 — Designar o servidor Jephte Pereira Maia Filho (AC-29.863), Oficial de Administração, nível 14.B, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Encarregado da Turma de Serviços Gráficos, subordinada à seção de Comunicações da Divisão de Documentação e Comunicações dêste Departamento, na vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante José Alves Ramos (AC.2.055).

Portaria DAG-SC-141 — 20.1.67 — Conceder, na forma do disposto nos artigos 187, parágrafo único e 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Tibério Quirino Augusto Pascale Cunena (AC-30[illegible]), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, com os proventos mensais correspondentes ao nível 18, cabendo-lhe, ainda, 15% (quinze por cento) vantagem de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345-64.

Portaria DAG-SC-142 — 20.1.67 — Conceder, na forma do disposto no artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184 inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 [illegible] aposentadoria ao Técnico de Mecanização nível 16.B, Prudenciano de Oliveira (AC-4.251), lotado na Delegacia no Estado do Paraná com os proventos mensais correspondentes ao nível 16.B, cabendo-lhe, ainda, 20% (vinte por cento) vantagem de que trata o artigo 184, do mencionado diploma legal e mais 25% (trinta e cinco por cento) na forma do artigo 10 da Lei nº 4.345-64.

Secretaria dos Transportes e Cargas

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1967

O Secretário Executivo da Secretaria dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ordem de Serviço DNPS/PAPS nº 44, de 27-12, de 1966, resolve:

Nº 172 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 16-C, Mário de Camargo Dias, nº 1.179, do cargo, em comissão, de Inspetor Geral.

Nº 173 — Nomear o Técnico de Contabilidade, nível 13, Edson Tapinambá de Albuquerque, nº 5.893, para exercer o cargo, em comissão, 6-C, de Inspetor Geral dispensando-o, em conseqüência, da função gratificada de Inspetor. — *Raphael Wernock Pereira,* Secretário Executivo.

Agregação:

Os Membros da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, resolve: conceder ao servidor José Gabriel Dias Carneiro, Oficial de Administração nível 16-C, mat. 598, os benefícios da Lei nº 741, de 22.11.52, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14.5.62, a partir do dia imediato a sua exoneração do último cargo em comissão exercido, devendo o Departamento de Administração Geral apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes no símbolo 6-C, na forma do que dispõe o § 2º do art. 1º do citado Decreto nº 990-62.

O funcionário agregado deverá ser aproveitado em cargo equivalente, fazendo-se, para tanto, a respectiva de-

signação, quando ocorrer a hipótese Enquanto tal não ocorra, estará o servidor sujeito a expediente normal, com obrigatoriedade de ponto, podendo ser designado para o desempenho de atividades de assessoramento, para participar de grupos de trabalho, para a realização de estudos ou programas, relacionados com problemas especificamente ligados aos cargos exercidos nos quais o servidor obteve o amparo da Lei n.º 1.741-52.

Relação nº 2, de 1967

ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Portaria de 17-1-67, nº 87 — Promove, a partir de 30-9-65, do nível 17-A para o nível 18-B, da série de classes de Fiscal de Previdência, os servidores abaixo mencionados e nas vagas criadas pelo Decreto número 51.494, de 8-6-62 e mantidas pelo Decreto nº 54.054, de 27-7-64.

Merecimento:

Gilson Martins Tôrres, mat. 1.610, Avelino Salvador, mat. 3.241, Ernani da Costa Meira, mat. 16.782 e Walter Rousseng, mat. 10.972.

Antiguidade:

Paulo José Azeredo, mat. 2.670.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1967

Nº 96 — Designa o Escriturário, nível 10, Jonas Alves Messina, nº 1.525, para exercer a função gratificada de Inspetor 1-F.

Nº 95 — Dispensa o servidor Ricardo Castenheira Nunes, nº 1.536, função gratificada de Inspetor 1-F.

Nº 104 — Exonera do Quadro de Pessoal, o servidor Silvério Nogueira Starling, nº 12.588, auxiliar de portaria, nível, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais, a partir da data da publicação dêste ato no *Diário Oficial*, na forma do Parecer do DASP emitido no Processo 5.072-59, publicado no *Diário Oficial* de 2-4-60, página 6.045.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1967

Nº 119 — Dispensa desta Secretaria, a pedido, Regis Silva Manata, nº 17.219, amparado pela Lei 4.069 de 1962, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 10 de fevereiro de 1963.

Nº 120 — Aposenta a servidora Sylvia Thereza de Alencar Heemann, nº 12.593, escrevente-datilógrafa, nível 7, na forma do item III do artigo 176, da Lei 1.711-52.

Atos do Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria nº 3 — 18-1-67 — Concede na forma do art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II, da Lei 1.711-52, aposentadoria, a pedido, por tempo de serviço, ao servidor agregado, 2-C, Antônio Pio Alves Costa, nº 44, lotado na Administração Central.

NM 573 — P — 34.821-66 — Comunica o falecimento de Carminda Silva, aposentada, mat. 5.402, ocorrido em 16-10-66.

Ato do Diretor

HOSPITAL GENERAL VARGAS (GB)

Portaria nº 271 — 9-1-67 — Aposenta a servidora Maria do Socorro Brayner, auxiliar de enfermagem, nível 10-B, mat. 12.825, a contar de 23-11-66 nos têrmos que preceitua o art. 176, III, combinado com o artigo 178 item III, da Lei 1.711-52.

ATO DO AGENTE DE RAMOS (GB)

Portaria 1-67 — 18-1-67 — Concede, na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52, aposentadoria por invalidez a Julieta de Aquino Silva, número 8.086, enfermeira auxiliar, nível 9, a contar da data da publicação no *Diário Oficial* da União.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos podêres que lhe são conferidos através à Portaria número 352, de 21 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 1967

Considerando o que consta no Processo nº 31.432-66 — Designar, Oswaldo de Souza, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 9.082 do Quadro do Pessoal — Parte Especial, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Assessor do Chefe da Divisão Orçamentária do Departamento de Contabilidade, vaga em virtude da dispensa de João dos Santos Amado. — *Alcebiades Frutuoso de Araujo* — Presidente da J.I.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos podêres que lhe são conferidos através a Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

PORTARIAS

Nº 167, de 25.1.67 — Exoneração, a pedido, José Luiz de Almeida, do Cargo de Oficial de Administração, Nível "16-C", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 228, de 30.1.67 — Tornar sem efeito a Portaria nº 62, de 9.1.67, que dispensou João Ribeiro Neto, Escriturário, nível "8-A", matrícula número 23.492, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de Substituto Eventual do ocupante do Cargo Isolado de Provimento em Comissão, de Delegado Regional, Símbolo "5-C", da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará.

Nº 229, de 30.1.67 — Tornar sem efeito a Portaria nº 63, de 9.1.67, que dispensou João Paulo Ribeiro Neto, Escriturário, Nível "8-A", matrícula nº 23.492, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, Símbolo "5-F", de Chefe da Secção de Abastecimento, da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará.

Nº 230, de 30.1.67 — Considerando a autorização da Junta Interventora, proferida na Resolução nº JI-CA, 372, de 30 de janeiro de 1967, tornar sem efeito a Portaria nº 64, de 9.1.67, que nomeou João Paulo Ribeiro Neto, Escriturário, nível "8-A", matrícula número 23.492, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, de Delegado Regional, Símbolo "5-C", da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará, vago em virtude da exoneração de Walter Orlando Negrão Guimarães.

Nº 231, de 30.1.67 — Considerando a autorização da Junta Interventora, proferida na Resolução nº JI-CA, 372, de 30 de janeiro de 1967 — Nomear, Luiz Augusto Seabra de Melo, Fiscal de Previdência, Nível "18-B", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, matrícula nº 9.148, para exercer o Cargo Isolado de Provimento em Comissão, de Delegado Regional, símbolo "5-C", da Delegacia Regional de 3ª Categoria, do Estado do Pará vago em virtude da exoneração de Walter Orlando Negrão Guimarães. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo*, Presidente da J.I.

COLEÇÃO DAS LEIS

1966

Volume I — Atos do Poder Legislativo
Leis de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 961
PREÇO: Cr$ 1.600

Volume II — Atos do Poder Executivo
Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 960
PREÇO: Cr$ 7.600

Volume III — Atos do Poder Legislativo
Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 967
PREÇO: Cr$ 3.100

Volume IV — Atos do Poder Executivo
Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 968
PREÇO: Cr$ 8.000

Volume V — Atos do Poder Legislativo
Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 973
PREÇO: Cr$ 3.000

Volume VI — Atos do Poder Executivo
Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 974
PREÇO: Cr$ 7.000

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação GDG nº 8, de 27/1/67

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o dispostos na Portaria MTPS nº 388 de 1º de agôsto de 1963, alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 25 de 26 de janeiro de 1967 — Dispensar, a pedido, Reinaldo Abade Valente Ferreira, do Cargo de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, 3-CC.

Portaria nº 27 de 26 de janeiro de 1967 — Dispensar, a pedido, Carmelita Moreira, Telefonista ns. 7, matrícula nº 958, da Função de confiança de Encarregada do Setor de Conservação e Limpeza da Turma de Serviços Técnicos e Auxiliares do HPV da DAM 15-FC, conf. consta do Proc. SAMDU nº 15.973-67.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1963, alterada pela MTPS nº 711 de 19 de agôsto de 1964; resolve:

Portaria nº 26 de janeiro de 1967 — Exonerar, a pedido, Elvidio Menezes, servente, NS-5, matrícula nº 8 732, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pôsto de São Gonçalo da Delegacia Estadual do Rio de Janeiro, a partir de 11.11 66, conforme consta do Processo SAMDU nº 15.619-67 com o anexo nº 15 620-67.

Portaria nº 28 de 26 de janeiro de 1967 — Exonerar, a pedido, Antonio Joaquim Gomes Neto, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula nº 8.485, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Asessoria de Brasília, a partir de 3.1.67, conforme consta do Processo SAMDU nº .... 15.865-67.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria

MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1963 alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agôsto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 31 de 27 de janeiro de 1967 — Designar Jorge Máximo de Souza, Assistente Administrativo, NS-14, matrícula nº 9.185, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Arquivos da Seção de Comunicação do Serviço de Pessoal 9-FC.

Portaria nº 29 de 27 de janeiro de 1967 — Designar Marilda da Costa e Souza, Auxiliar de Escritório NS. 10, matrícula nº 3.828, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma de Serviços Auxiliares do Almoxarifado, 9-FC.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agôsto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 30 de 27 de Janeiro de 1967 — Dispensar, Eurico Modesto, Servente, NS-5, matrícula nº 3.285, da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Serviços Auxiliares do Almoxarifado, 9-FC.

Portaria nº 32 de 27 de janeiro de 1967 — Dispensar, Guilherme Magalhães Campos, Auxiliar de Escritório, NS-10, matrícula nº 4.051, da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Arquivos da Seção de Comunicação do Serviço de Pessoal, 9-FC.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE REABILITACAI PROFISSIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução Nº DNPS-CD-1015-64 e, tendo em vista o direito de opção previsto no § 2º do art. 18, e art. 4º do Decreto 57.744, de 3-2-66, resolve:

Nº 447 — Excluir do relacionamento existente na Portaria nº 392, de 20-10-66, publicada no BS-191, da mesma data, a Escriturária, nível 8-A, Nair Lira de Melo, lotada na Delegacia Regional no Estado de Pernambuco. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 448 — 1º) Cessar os efeitos, a contar do dia 1-12-66, da Portaria nº 327, de 31-8-66, publicada no BS-157-66, que designou o Escrevente-datilógrafo, nível 7, Perciliana Fontoura Canabarro, para responder pela função gratificida, símbolo 7-F, de Secretária do Centro de Reabilitação da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco.

2º) Determinar que a mencionada servidora volte a ter exercício nesta Administração Central.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64 e, tendo em vista o direito de opção previsto no § 2º do art. 18, e o art. 4º do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, resolve:

Nº 449 — Excluir do relacionamento existente na Portaria nº 392, de 20 de outubro de 1966, publicada no BS-191, da mesma data, o Oficial de Administração, nível 12-A, Maria Edna Santos, lotada na Delegacia Regional no Estado de Pernambuco. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 450 — Retificar a Portaria número 392, de 20-10-66, publicada no BS-191-66, quanto à aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva à Orientadora Profissional Marisa Guzmão Gomes de Andrade, que deverá vigorar a partir do dia 3-12-66 e não como constou. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-66 e tendo em vista a determinação constante do artigo 19, parágrafo único, do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, resolve:

Nº 451 — Cessar os efeitos, a contar do dia 1-12-66, da Portaria número 407, de 27-10-66, publicada no BS-201, de 7-11-66, que determinou a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva a Maria de Cássia de Abreu Lima, em virtude de sua dispensa da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Regime Jurídico do Pessoal, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, consoante Portaria nº 436-66. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 452 — Designar Leoni Volpato Galvão para exercer a função de confiança, símbolo 3-FC, de Sub-Coordenador Técnico Administrativo do Centro de Reabilitação Profissional da Delegacia Regional no Estado da Guanabara. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 453 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Maria Edna Santos, para substituto do ocupante do cargo de confiança, símbolo 12-CC, de Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, nos têrmos do art. 73, § 2º da Lei 1.711-52, combinado com o Parecer nº 205-H, de 21-6-65, do Consultor Geral da República, publicado no *D. O. U.* do dia 13-7-65, esclarecendo que a presente designação terá validade no período de 3 de janeiro a 31-1-67. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 454 — Designar o Escriturário, nível 8-A, Luiz Alves de Moura, servidor do IAPC, à disposição da SUSERPS, para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração — — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pele Resolução nº DNPS-CD-1015-64, resolve:

Nº 455 — Designar o Inspetor Técnico Cláudio Balduino Souto Franzen, Coordenador da Comissão de Implantação dos serviços técnicos e administrativos da Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, para, a ê ulterior deliberação, responder pelo expediente da referida Delegacia, podendo para êsse fim praticar todos os atos inerentes no cargo, inclusive os decorrentes de delegação de competência.

Nº 456 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 346, de 20-9-66, publicada no BS-170-66, que designou o servidor Raul Glycério para responder pelo expediente do cargo em comissão, símbolo 5-C, do Diretor da Inspetoria Técnica Administrativa, contados os efeitos a partir do dia cinco (5) do corrente. — *Yedda Maria Souto Franzen*, Superintendente Geral.

Nº 457 — Designar Augusto Júlio Gomes Candau para responder pelo expediente do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Inspetoria Técnica Administrativa, contados os efeitos a partir do dia cinco (5) do corrente.

Nº 458 — Designar Raul Glycério para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Secretaria Geral da Superintendência Geral, contados os efeitos a partir do dia cinco (5) do corrente.

Nº 459 — 1º — Dispensar, a contar desta data, a servidora Cecília da Cunha Siqueira, Escrevente datilógrafo, nível 7, do IAPC, à disposição da SUSERPS, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria da Inspetoria Técnica Administrativa, para a qual foi designada pela Portaria nº 374, de 5 de outubro de 1966, publicada no BS-180, da mesma data;

2º — Designar a mencionada servidora para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Delegado Regional no Estado da Guanabara, a contar da presente data.

Nº 460 — Designar Nancy Campos Viégas, Oficial de Administração, nível 16-C, para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Secretária da Inspetoria Técnica Administrativa, a contar desta data.

Nº 461 — Designar Adão Manoel Monteiro — AC-51.380 servidor do IAPC à disposição do SUSERPS para, a contar desta data, responder pelo expediente do cargo em comissão, símbolo II-C, de Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Regional no Estado da Guanabara.

Nº 462 — Designar o Escriturário, nível 10-B, Accácia de Amorim Normando para até ulterior deliberação responder pela função gratificada, símbolo 4-F, de chefe da Seção de Regimento Jurídico do Pessoal, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, contados os efeitos do presente ato a partir do dia 2 do corrente.

Nº 463 — Designar Antônia Augusta de Melo Samnaio, Oficial de Administração, nível 12-A, do IAPI, a disposição da SUSERPS, para, até ulterior Deliberação responder pela função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro Geral, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, contados os efeitos do presente a partir do dia 2 do corrente.

Nº 464 — Retificar os têrmos da Portaria nº 453, de 2 de janeiro de 1967, publicada no BS-1-67, da mesma data, para o fim de designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Maria Edna Santos, para Substituto do ocupante do Cargo em Comissão símbolo 12-C, de Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, nos têrmos do art. 73, § 2º, da Lei 1.711-52, combinado com o Parecer nº 205-H, de 21 de junho de 1965, do Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial* da União do dia 13 de julho de 1965.

Nº 465 — Fazer cessar a partir do dia 5 do corrente os efeitos da Portaria nº 77, de 8 de fevereiro de 1965, publicada no BS-8-65, que designou Carmelita Mendes Bezerra para responder pelo expediente da função gratificada, símbolo I-F, de Chefe da Secretaria Geral da Superintendência Geral. — *Yedda Maria Souto Franzen* — Superintendente Geral.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDAO Nº 270

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 18 de agôsto de 1966, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de José de Deus Alves, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 38 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais — CRF-6, e julgá-lo improcedente. Decidiu, ainda, inscrevê-lo no Quadro III — Oficial de Farmácia Licenciado, ao acolher o adendo formulado pelo Conselheiro José Aleixo Prates e iSlva, que desta forma se incorpora ao parecer do Conselheiro-Relator, Manuel de Souza Gomes Júnior.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1966. — Farm. *Manuel de Souza Gomes Júnior*, Relator. — Farm. *Eduardo Valente Simões*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 125-66

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de dragagem dos trechos fluvio marítimos dos canais São Francisco, Itá, Guandu e Cabuçu, Baía de Sepetiba no Estado da Guanabara, com draga flutuante de sucção e recalque de propriedade do empreiteiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acôrdo com o Edital de Concorrência nº 125-66, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1966, páginas números 3341 e 3642 (Seção I — Parte II).

Às quinze horas do dia dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede dêste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engs. membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 125-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Raposo, Castello & Cia. Ltda., e Sociedade de Engenharia H. Fialho Limitada.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envélopes "nº 1" para verificação da documentação. Feito o exame pela Comissão e estando os mesmos em ordem, o senhor Presidente colocou à disposição dos representantes os documentos, ocasião em que o Sr. Militino da Cunha Raposo representante da firma Raposo, Castello & Cia. Ltda., depois de examinar a documentação da firma Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., pediu para que constasse em ata, que o Edital de Concorrência pelo atestado de execução de serviços pela firma ou pelo Engenheiro responsável e que o atestado apresentado pela firma Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., está em desacôrdo com o referido edital, visto que é do seu conhecimento de que o engenheiro Heitor Alvarenga foi até a pouco Diretor da DSVR do D.N.O.S., razão da interpretação feita com o presente atestado. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente, a seguir, passou à abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Raposo, Castello & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 308.700.000 (trezentos e oito milhões e setecentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Sociedade de Engenharia H. Fialho Limitada

Preço total dos serviços: Cr$ ... 434.700.000 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da ... C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Procurador membro da Comissão — *João Baptista Corrêa da Silva*, Engenheiro membro da Comissão — *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 193-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para serviços de canalização e revestimento do córrego da Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acôrdo com o Edital de Concorrência nº 193-66, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1966, páginas ns. 3644 e 3645 (Seção I — Parte II).

Às quinze horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede dêste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Presidente Substituto da ... C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engs. membros da Comissão José Teixeira e Ivan Gelape Bambirra, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, a Comissão passou a receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 193-66. Fizeram a entrega dos referidos envelopes as firmas: Bento Paixão S.A. - Importação, Comércio, Indústria; "COPAL" Construções e Pavimentações Ltda.; Alvorada Engenharia Ltda.; Construtora Minas-Sul Ltda.; Construtora Ápia Ltda.; "SICONI" Sociedade Imobiliária de Construções e Instalações Ltda.; Tecnovia Estradas e Estruturas Ltda.; Construtora Tapajóz Ltda.; SANURB Engenharia S.A. e Construtora Nascimento Valadares Ltda.

Foi, de imediato, dado início à abertura dos envelopes "nº 1", a fim de ser processado o exame da documentação. Verificou-se que a firma Bento Paixão S.A. Importação, Comércio, Indústria e "COPAL" Construções e Pavimentações Ltda., deixaram de apresentar, a primeira, a certidão negativa da Fazenda Nacional, a segunda o recibo de recolhimento do impôsto sindical dos profissionais liberais, havendo sido considerados em conformidade com as normas do edital os documentos apresentados pelas demais firmas.

O Senhor Presidente, em nome da Comissão, declarou que não podia aceitar as propostas das firmas Bento Paixão S.A. Importação, Comércio, Indústria e "COPAL" Construções e Pavimentações Ltda., adiantando ainda aos seus representantes, que se quisessem, poderiam interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o Sr. Diretor-Geral

Como os representantes das aludidas firmas houvessem declarado, a seguir, que aceitavam a decisão da Comissão e que não iriam recorrer da decisão, o Senhor Presidente fêz a devolução de suas propostas devidamente fechadas e lacradas.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "ns. 2" das firmas devidamente inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

SANURB Engenharia S.A.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 192.395.000 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Ápia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 198.150.000 (cento e noventa e cito milhões, cento e cinqüenta e sete mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

"SICONI" Sociedade Imobiliária de Construções e Instalações Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 206.064.080 (duzentos e seis milhões, sessenta e quatro mil e oitenta cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Tecnovia Estradas e Estruturas Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 208.935.000 (duzentos e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Tapajóz Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 213.501.530 (duzentos e treze milhões, quinhentos e um mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Minas-Sul Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 218.351.000 (duzentos e dezoito milhões, trezentos e cinqüenta e um mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Alvorada Engenharia S.A.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 219.729.000 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e nove mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Nascimento Valadares Ltda.

Preço total dos serviços: Cr$ ... 219.955.500 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário — *Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome*, Presidente Substituto da C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Procurador membro da Comissão — *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão — *Ivan Gelape Bambirra*, Engenheiro membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Conselho Rodoviário Nacional

Retificação

No *Diário Oficial* nº 8, de 11 de janeiro de 1967 — Seção I — Parte II página nº 101:

Edital nº 75-66:

Onde se lê: "... 4.862 km,66 a PEET-1.135-66..."

Leia-se: "... 4.862 km no Estado do Paraná, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-1.131-66 a PEET -1.135-66..."

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-67

Para venda dos materiais da extinta Estrada de Ferro "Guaíra-Pôrto Mendes", pertencentes ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata e inservíveis para a autarquia, cuja venda foi autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em despacho exarado no Processo nº 19.611-1964 de 5.10.1964 — do ..... M. V. O. P.

1. O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata faz público para conhecimento dos interessados que, considerando a anulação da Concorrência Pública nº 13-66 de .... 21.11.1966, determinou, em despacho exarado no processo nº ..... 1.255-63-SNBP., a realização de nova concorrência pública para o mesmo fim, que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1967, no Escritório da Superintendência do Departamento do Alto Paraná — no Distrito de Guaíra — Município de Guaíra — Estado do Paraná, perante a mesma Comissão anteriormente designada, que procederá ao recebimento e a abertura de propostas para a venda, pelo S.N.B.P., dos materiais da extinta Estrada de Ferro "Guaíra-Porto Mendes", já inservíveis para a Autarquia, os quais se compõem de 5 (cinco) lotes, cujas características e bases para a alienação são as seguintes, considerando-se o estado atual dos citados materiais e os locais onde se encontram:

a) 1º Lote — sucatas de locomotivas — constituído de:

1 (uma) locomotiva nº 6 — com 1 (um) tênder próprio, com pêso total estimado em 14 toneladas;

1 (uma) locomotiva nº 7 — com 1 (um) tênder próprio; com pêso total estimado em 14 toneladas;

1 (uma) locomotiva nº 8 — com 1 (um) tênder próprio; com pêso total estimado em 14 toneladas;

1 (uma) locomotiva nº 9 — com 1 (um) motor à gasolina inutilizado — com pêso estimado em 4 toneladas;

Pêso total estimado do 1º lote — 46 (quarenta e seis) toneladas aproximadamente;

Valor mínimo aceitável — Cr$ 15 .. (quinze cruzeiros) por quilo;

Localização — Galpão de Máquinas do Distrito de Guaíra — Estado do Paraná;

b) 2º lote — trucks de vagões de cargas — trucks de vagões de passageiros — trucks de pranchas — trucks de autos de linhas constituído de:

26 (vinte e seis) trucks de vagões de cargas;

6 (seis) trucks de vagões de passageiros;

18 (dezoito) trucks de pranchas;

3 (três) trucks de autos-de-linha;

Pêso total estimado do 2º lote — 63 (sessenta e três) toneladas aproximadamente;

Valor mínimo aceitável — Cr$ 15 .. (quinze cruzeiros) por quilo;

Localização — Galpão de Máquinas do Distrito de Guaíra — Estado do Paraná;

c) 3º Lote — trilhos de diversos tipos e tamanhos:

Pêso total estimado do 3º lote — 900 (novecentas) toneladas aproximadamente;

Valor mínimo aceitável — Cr$ 20 .. (vinte cruzeiros) por quilo;

Localização — Pôrto da paragem do Distrito de Guaíra — Estado do Paraná;

d) 4º Lote — trilhos de diversos tipos e tamanhos:

Pêso total estimado do 4º Lote — 300 (trezentas) toneladas aproximadamente;

Valor mínimo aceitável — Cr$ 15 .. (quinze cruzeiros) por quilo;

Localização — empilhados em vários montes ao longo do antigo leito da extinta estrada de ferro, no trecho compreendido entre Pôrto da Paragem — Galpão de Máquinas do Distrito de Guaíra e Pôrto Mendes — Estado do Paraná, numa extensão de mais ou menos 60 (sessenta) quilômetros via setores de Oliveira Castro e Arroio Guassu, estando ainda pequena quantidade de trilhos fixa ao solo da antiga via permanente;

e) 5º Lote — trilhos de diversos tipos e tamanhos:

Pêso total estimado do 5º Lote — 300 (trezentas) toneladas aproximadamente;

Valor mínimo aceitável — Cr$ 20 .. (vinte cruzeiros) por quilo;

Localização — no Distrito de Tibiriçá — empilhados na barranca do pôrto da cidade de Presidente Epitácio — Estado de São Paulo;

2. Os materiais constantes dos lotes acima poderão ser examinados pelos interessados diàriamente, nos horários das 8,00 às 11,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas;

3. O concorrente, ou concorrentes, deverá apresentar a sua proposta e o seu depósito de caução em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo o primeiro, em sua parte externa e fronteira os dizeres:

"Ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata — Proposta — Para Concorrência Pública nº 1-67".

O segundo, com os têrmos:

"Ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata — Cheque visado — Depósito de caução Para Concorrência Pública nº 1-67".

4. Proposta — *elemento do 1º envelope:*

O primeiro envelope deverá conter proposta datilografada em três vias, em papel formato ofício ou carta, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da concorrência, a denominação desta Autarquia, o número do lote, ou lotes, de material a que se refere a proposta. Da proposta deverá constar:

a) preço em cruzeiros (algarismos e por extenso) por quilo, oferecido pelo proponente, ou proponentes, para o lote, ou lotes, de material pretendido e que não poderá ser inferior ao valor da avaliação constante do presente Edital;

b) no caso do proponente, ou proponentes, pretender adquirir mais de um lote de material deverá apresentar oferta de preço para cada lote em separado, não se admitindo apresentação de preço global para mais de um lote;

c) local (cidade e Estado) em que reside o proponente, data da formulação da proposta e assinatura do licitante;

5. Não serão tomadas em consideração as propostas que:

a) contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões;

b) cujos preços ofertados não forem expressa e claramente declarados;

c) não se conformarem com as condições estabelecidas no presente Edital;

6. Caução exigida — elemento do segundo envelope:

No segundo envelope deverá conter cheque visado à favor do S.N.B.P. — Serviço de Navegação da Bacia do Prata — correspondente à 20% (vinte por cento) do valor total da proposta constante do primeiro envelope à título de caução, que será depositado na Tesouraria da Autarquia. Esse depósito garantirá, na qualidade de caução inicial, a inscrição do proponente, ou proponentes, na concorrência e reverterá definitivamente em favor do S.N.B.P. se o proponente, ou proponentes, escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda no prazo marcado pela Autarquia.

7. O Serviço de Navegação da Bacia do Prata receberá, em seu serviço de Protocolo, durante o expediente, os invólucros contendo documentação de caução e propostas de licitantes nas seguintes dependências e prazos abaixo mencionados:

a) S. N. B. P. — Sede — Rua 15 de Novembro — nº 32 — Corumbá — Mato Grosso:

até o dia 13 (treze) de fevereiro de 1967;

b) S.N.B.P. — Escritório da Superintendência do Departamento do Alto Paraná — Distrito de Tibiriçá — Presidente Epitácio — Estado de São Paulo.

até o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1967;

c)

c) SNBP — Escritório da Superintendência do Departamento do Alto Paraná — Distrito de Guaira — Municipio de Guaira — Estado do Paraná.

Até a véspera da realização da concorrência isto é, dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1967;

8. A abertura das propostas será feita no dia, hora e local previstos nêste Edital pela Comissão designada para êsse fim, obedecendo a seguinte ordem:

a) na presença dos proponentes e demais pessôas que queiram assistir ao ato serão abertos os envelopes contendo o depósito da caução exigido;

b) no caso da eliminação do proponente, após a abertura do envelope e exame do cheque visado, não será aberto o envelope que contiver a proposta correspondente, que será devolvida ao licitante mediante recibo, mencionando-se o motivo da exclusão;

c) quanto ao cheque relativo ao depósito da caução, só será devolvido ao licitante após o julgamento final da concorrência, mediante recibo;

d) após as eliminações eventuais, serão abertos os envelopes contendo propostas, que serão lidas em voz alta os seus conteúdos;

e) os membros da Comissão e os proponentes presentess rubricarão, no ato da concorrência, tôdas as fôlhas das propostas;

f) da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará especificado, devendo a mesma ser assinada pelos membros da Comissão, pelos licitantes e demais pessôas que presenciarem ao ato da concorrência;

g) depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

h) tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rúbricas referidas nas letaras "e" e "f" acima;

Para o julgamento da concorrência, uma vêz atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar o maior prêço sôbre a avaliação para o material especificado em cada lote;

10. Será de competência da Comissão, além do recebimento e abertura das propostas, indicar na ata qual proposta, ou quais propostas, mais conveniente e vantajosa aos interêsses do SNPB, para apreciação e julgamento da Diretoria-Geral.

11. Após a organização e exame do processo da concorrência, se nenhuma irregularidade fôr verificada, serão os materiais especificados em cada lote adjudicados ao proponente, ou proponentes, autor da proposta mais conveniente à Autarquia o qual, após decisão da Diretoria-Geral do SNBP, pagará à êste Serviço a importância total correspondente ao pêso pautado de materias em cada lote;

12. Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá a ata lavrada e os demais documentos à Diretoria-Geral do .... SNBP, através de processo próprio, em cuja ata deverá salientar qual proposta, ou quais propostas, mais vantajosa(s) para decisão;

13. O concorrente, ou concorrentes, cuja proposta tenha sido considerada como vencedora, assinará, no Escritório da Superintendência do Departamento do Alto Paraná — no Distrito de Guaira — Estado do Paraná, ou no mesmo Escritório no Distrito de Tibiriçá — cidade de Presidente Epitácio — Estado de São Paulo, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que para isso tenha sido notificado, o necessário contrato de compra e venda, devendo, nêsse ato, apresentar o documento referente ao recolhimento à Tesouraria da Autarquia do total da importância correspondente ao pêso apurado dos materiais adquiridos;

14. Correrão por conta do comprador, ou compradores, tôdas e quaisquer despesas que poderão advir com as retiradas dos materiais das dependências do SNBP, inclusive de pagamento de impostos municipais, estaduais ou federais que porventura incidirem sôbre a transação;

15. O proponente, ou proponentes, vencedor da concorrência ficará obrigado a retirar das dependências da Autarquia os lotes de materiais adquiridos até 90 (noventa) dias após a assinatura do respectivo contrato de compra e venda, sob pena de pagamento de multas na produção de 5% (cinco por cento) sôbre o prêço total da compra, para cada mês que exceder do prazo acima fixado;

16. Após a concretização da venda o SNBP não se responsabilizará pela guarda dos materiais alienados;

17. As retiradas dos materiais alienados serão fiscalizadas e acompanhadas por comissão de servidores desta Autarquia, designará, que lavrará o respectivo têrmo, ou têrmos, de entrega, o qual deverá ser assinado pelo comprador, ou compradores, após identificação pessoal comprovada com documento;

18. Em caso de empates entre proponentes, proceder-se-á, no que couber, de conformidade com o disposto no artigo nº 756 do Código e Regulamento de Contabilidade Pública;

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos têrmos do presente Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição nas seguintes dependências:

a) SNBP — Séde — Rua 15 de Novembro n º 32 — Corumbá — Mato Grosso;

b) SNBP — Escritório da Superintendência do Deptº do Alto Paraná — Distrito de Tibiriçá — Municipio de Presidente Epitácio — Estado de São Paulo;

c) SNBP — Escritório da Superintendência do Deptº do Alto Paraná — Distrito de Guaira — Municipio de Guaira — Estado do Paarná;

20. Ao Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata se reserva o direito de anular a concorrência, sem que caiba aos concorrentes indenização de qualquer espécie;

21. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar suas respectivas cauções, recebendo de volta os cheques visados mediante requerimentos dirigidos ao Diretor-Geral do SNBP.

Corumbá (MT), em 17 de janeiro de 1967. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM, Diretor-Geral.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agôsto de 1962

Divulgação nº 582 (Suplemento)

Preço Cr$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DÊSTE NÚMERO, Cr$ 50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Comerciários

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria número 57.725-64, do Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, hoje Instituto Nacional de Previdência Social, Secretaria dos Comerciários, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, a servidora Jayce Barreto Feitosa, AC-14.093, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Interina, para, no prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação êste, comparecer no horário das 14 às 16 horas, na sede da Delegacia desta Secretaria, a fim de ser interrogada e apresentar defesa escrita em duas vias, dentro de dez dias, relativa ao processo de Abandono de Emprêgo por que responde de acôrdo com a DTS-444-67, da Delegacia desta Secretaria, sob pena de revelia. — Brasília, 31 de janeiro de 1967. — *Maria Alice da Silva*, Presidente.

(Dias 1, 2 e 3-2-67)